

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**Portaria IFRS nº 469, de 7 de agosto de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, publicado no DOU de 15/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria IFRS nº 1111, de 20 de agosto de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **Comitê de Governança Digital (CGD) do IFRS**:

- Júlio Xandro Rech, Reitor, Matrícula SIAPE nº 1342777;
- César Germano Eltz, Diretor de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 356624;
- Fábio Azambuja Marçal, Pró-reitor de Ensino, Matrícula SIAPE nº 1610193;
- Flávia Santos Twardowski Pinto, Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Matrícula SIAPE nº 1770270;
- Lucas Coradini, Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, Matrícula SIAPE nº 2564952;
- Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, Matrícula SIAPE nº 1987217;
- Marlova Benedetti, Pró-reitora de Extensão, Matrícula SIAPE nº 1678808;
- Tatiana Weber, Pró-reitora de Administração, Matrícula SIAPE nº 1796213.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO XANDRO HECK

Documento assinado eletronicamente por JULIO XANDRO HECK, Reitor(a), em 07/08/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/370156>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe